

**PORTARIA Nº 602, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora **ANETE TERESINHA DE CESARO** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021050.1.00104/20-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **ANETE TERESINHA DE CESARO** - Matrícula 378, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Semeato SA Industria e Comércio.	16/01/1989 a 22/06/1994	05 anos, 05 meses, 07 dias.
Combustiveis Aguia Branca Ltda.	01/12/1994 a 30/06/1996	01 ano, 07 meses, 00 dia.
Alberto Dalmolin.	01/07/1997 a 15/02/1998	00 ano, 07 meses, 20 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>2.790</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>07 anos, 07 meses e 25 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em **2.790 dias líquidos**, correspondendo há **07 anos, 07 meses e 25 dias**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração